

Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 - Água Fria - 60.811-670 - Fortaleza-Ceará. Telefone (85) 3218-6164 - esmec@tjce.jus.br - www.tjce.jus.br/esmec

PORTARIA 05/2017

Aprimora os critérios de pontuação para credenciamento de docentes constantes no anexo II do Edital 01/2013.

O Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Diretor da Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os critérios de pontuação para credenciamento de docentes no âmbito das atividades pedagógicas da ESMEC, constantes no anexo II do Edital 01/2013, para adequá-los às suas diretrizes acadêmicas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos do anexo II do Edital 01/2013 para fixar novos critérios de pontuação, a seguir discriminados:

ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA		3	
Especialização	0,5 (unid)	1	
Mestrado	1 (unid)	2	





Rua Ramíres Maranhão do Vale, 70 - Água Fria - 60.811-670 - Fortaleza-Ceará, Telefone (85) 3218-6164 - esmec@tjcc.jus.br - www.tjcc.jus.br/csmec

Doutorado	2 (unid)	2
Monitoria institucional	0,5 (semestre)	1
Bolsista de iniciação científica	0,5 (ano)	1
Bolsista de Extensão	0,5 (ano)	1
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	O,2 (unid)	. 1
B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA		4
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre A1 e A2	2,0 (unid)	<i>L</i> ₊
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B1 e B2	1,0 (unid)	3
Trabalhos publicados em periódicos com QUALIS entre B3 E B4	1,0 (unid)	2
Trabalhos publicados em periódicos sem QUALIS	0,5 (unid)	1
Livros publicados (com ISBN)	2,0 (unid)	L ₊
Organização de livros publicados (com ISBN)	1,0 (unid)	L ₊
Capítulos de livro publicado (com ISBN)	1,0 (unid)	2
Resumos simples apresentados em eventos científicos	O,1 (unid)	1
Resumo estendido e/ou Trabalho publicado em anais de eventos científicos	0,25 (unid)	1
Premiação de trabalho acadêmico (monografia, dissertação, tese, artigo apresentado em evento científico ou outra produção científica)	1 (unid)	2
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		2
Exercício do Magistério superior	0,5 (semestre)	2





Rua Ramíres Marauhão do Vale, 70 - Água Fría - 60.811-670 - Fortaleza-Ceará. Telefone (85) 3218-6164 - esmec@rtjce.jus.br - www.tjce.jus.br/esmec

Experiência profissional na área jurídica posterior a graduação	0,2 (ano)	1	
Prêmio recebido por mérito profissional dado por entidade científica ou profissional	0,5 (unid)	1	
Aprovação em concurso público de nível superior	0,5 (unid)	1	
Atividades de Gestão Acadêmicas: coordenações de curso, chefias de departamentos, diretorias de centros, Faculdades, Campi e Institutos, Pró-Reitorias, Vice-Reitoria, Reitoria, etc.	O,2 (unid)	1	
D) ORIENTAÇÕES REALIZADAS		1	
Orientação de bolsista de graduação e pós-graduação (Monitor, Iniciação Científica e Extensão) por, no mínimo, 1(um) ano	0,25 (estudante)	0,5	, .
Orientação de monografia (Graduação e Especialização)	0,25 (estudante)	0,5	
Participação em barca examinadora de defesa de monografias de especialização.	0,25 (unid)	0,5	
Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado	0,5 (unid)	1	
TOTAL GERAL DE PONTOS		10 pontos	

Art. 2º Os critérios de pontuação constantes desta Portaria aplicam-se aos processos de credenciamento em tramitação, devendo ser oportunizado aos interessados a juntada de novos documentos.

Art. 3º Em razão da mudança de critérios de pontuação, as listas de classificação publicadas a partir da vigência desta Portaria não modificarão as listas já publicadas, sendo complementares áquelas.





Rua Ramíres Maranhão do Vale, 70 - Água Fria - 60.811-670 - Fortaleza-Ceará. Telefone (85) 3218-6164 - esmec@rjee.jus.br - www.tjee.jus.br/esmec

Art. 4º Ficam revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em

Fortaleza, O8 de junho de 2017.

DESEMBARGADOR HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Diretor da ESMEC